



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 007/84, EM, 10 DE MAIO DE 1984.

Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 18, item VIII, alínea "a" do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o Advogado LOURIVAL MOREIRA DA MATA, Titular do cargo de ASSESSOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, nível CMI-1, desta Câmara Municipal, requereu sua reitegração ao mencionado cargo, do qual se encontrava afastado desde 01/02/83,.....

RESOLVE:

Dispensar, o Advogado JOSÉ MARIO GUEDES MIGUEZ-OAB/MT nº 1.753, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, nível CMI-1, a partir desta data.

Revogar a Portaria nº 015/83, de 05 de maio de 1983, que nomeou o servidor acima citado.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT).., 10 de maio de 1984.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Portaria foi registrada no livro próprio e afixada na câmara no Placar da Câmara

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Presidente

Em 10 / 05 / 1984.